



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7214

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Resultado Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Nº 003/2021 - Portal Construções e Empreendimentos EIRELI.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4V5T6WKG TLL9CFBQOKMANG

Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CNPJ 16.233.439/0001-02

RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Concorrência nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga o resultado da análise das propostas de preços referente à Concorrência Nº 003/2021, Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, recuperação e readequação da rede de drenagem pluvial, recuperação de pavimentação em paralelepípedo e piso de concreto e mobilidade e acessibilidade urbana do Município de Eunápolis-BA**, onde foram registrados os seguintes valores:

Classificação	Empresa	Valor ofertado
1º	Portal Construções e Empreendimentos EIRELI	4.031.302,59

Após análise dos preços, realizada pelo engenheiro responsável técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Comissão julgou a proposta apresentada pela empresa **PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, exequível e dentro dos parâmetros estabelecidos pelo órgão da Administração Municipal. Desta forma, a Comissão declara vencedora a empresa **PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** com o valor de **R\$ 4.031.302,59 (quatro milhões trinta e um mil trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)**. Abre-se o prazo de Lei para interposição de recursos. Os autos encontram-se com vista franqueada no Núcleo de Licitações e Contratos, na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, Eunápolis – BA, nos dias úteis no horário de 8 às 12 horas. Em 30 de Setembro de 2021. Vitor Brandão Barbalho Costa – Presidente da COPEL.